



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 108/CONSUP/IFAM, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 63644/2022-GAB/REITORIA, de 07/12/2022, que encaminhou o Processo nº 23443.020240/2022-31, referente ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO a submissão da matéria à apreciação dos membros do Conselho Superior na 57ª Reunião Ordinária realizada no dia 20/12/2022, com a relatoria do conselheiro Leandro Amorim Damasceno;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do relator pela aprovação da matéria sem ressalvas;

CONSIDERANDO a decisão da votação pelo Pleno do Conselho Superior, pela aprovação da matéria por unanimidade em sessão da 57ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO as competências do Conselho Superior, previstas no art. 16 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013 e no art. 12, combinado com o inciso X do art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 10 da Resolução nº 072-GR/IFAM, de 15/08/2022, a Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021 da Controladoria Geral da União (CGU) e Secretaria Federal de Controle Interno (SFC),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, conforme consta no Processo nº 23443.020240/2022-31, em observância à Instrução Normativa nº 05/2018 de 27/08/2021, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jaime
Cavalcante
Alves
Reitor *pro tempore* do IFAM

Assinado digitalmente por Jaime Cavalcante Alves
ND: CN=Jaime Cavalcante Alves, E=jaim@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022.12.26 18:03:00-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 159/2022 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 28 de Dezembro de 2022

Resoluo_n_108-Proc.23443.020240-2022-31_Aprova_o_PAINT_-_2023.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 28/12/2022 14:05)
PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
267857

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **159**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de Assinatura: **28/12/2022** e o código de verificação: **de25dc7caa**



**UNIDADE DE
AUDITORIA INTERNA
GOVERNAMENTAL
DO IFAM**

**PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT 2023**

Observância à IN
05/2021 - CGU, quanto
à elaboração e
execução do
planejamento anual de
auditoria, referente ao
exercício de 2023.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Amazonas

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	4
II. DA AUDITORIA INTERNA DO IFAM.....	4
III. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL	6
IV. ANÁLISE DE RISCOS, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	8
V. DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS.....	10
VI. DOS MONITORAMENTOS	11
VII. DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	11
VIII. DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	11
IX. DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA.....	12
X. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAINT.....	13
XI. EXPOSIÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT	13
XII. AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PGMQ.....	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14
APÊNDICE A – METODOLOGIA E MATRIZ DE RISCO DAS ATIVIDADES	15
APÊNDICE B – AÇÕES PROGRAMADAS NO PAINT 2023.....	24
APÊNDICE C – CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	28
APÊNDICE D – CÁLCULO DO PLANEJAMENTO DAS HORAS/AUDITOR	29

I – INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2023, constitui-se no planejamento das ações da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFAM), denominada internamente de Auditoria Geral (AUDIG), elaborado de acordo com a IN/CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021.

Inicialmente apresentaremos a Auditoria Interna do IFAM, Capítulo II, com a atual composição da força de trabalho. Na sequência, Capítulo III, a proposta orçamentária para o exercício de 2023 é exposta. Em seguida, Capítulo IV, são ilustrados os objetivos estratégicos da Instituição, através do Mapa de Estratégico (2019-2023) e a apresentação dos riscos elencados pelas Pró-Reitorias durante a Avaliação de Riscos realizada em 2020. No Capítulo V, são expostas as ações de auditoria previstas, seguidas das Ações extraordinárias no Capítulo VI e da Alocação da força de trabalho no Capítulo VII. No Capítulo VIII, são indicadas as ações de capacitação da Auditoria. Posteriormente, no Capítulo IX, o acompanhamento da execução do PAINT e, por fim, expõe-se os riscos da execução do PAINT, no Capítulo X. Nos apêndices, ressalta-se o **Apêndice A** que esboça a metodologia aplicada e a Matriz de Risco das atividades; no **Apêndice B**, constam as ações de auditoria programadas; no **Apêndice C**, o cronograma de execução; e, por fim, o **Apêndice D** que faz o detalhamento do cálculo do planejamento das horas/Auditor. As atividades serão desempenhadas por meio da técnica de amostragem, e em consonância com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

II – DA AUDITORIA INTERNA DO IFAM

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM, AUDIG, é a unidade que exerce atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de assessoramento, baseados em risco, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações do IFAM, auxiliando o Instituto a alcançar seus objetivos, com a adoção de uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia e dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança que sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da Gestão.

A Auditoria Interna do IFAM, à época AUDIN, foi criada, já na denominação de Instituto Federal, através da Resolução n.º 2, de 28 de março de 2011, conforme disposto na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2009 e Portaria n.º 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009. A nomenclatura interna AUDIN, em face da alteração da estrutura organizacional da Reitoria do IFAM, Portaria 1.773-GR/IFAM, de 02 de setembro de 2016, passa, então, a ser AUDIG, Auditoria Geral do IFAM, com vinculação direta ao Conselho Superior (CONSUP), porém, sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, representado no Amazonas pela Controladoria Geral da União – CGU/AM.

A UAIG do IFAM, AUDIG, possui Estatuto próprio, aprovado por meio da Resolução n.º 58-CONSUP/IFAM, de 8 de novembro de 2017 que define seu propósito e missão, assim como, Regimento Interno, Resolução n.º 8-CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2018, que estabelece sua composição e estrutura operacional e competências.

Nesse ínterim, a AUDIG atua por meio do acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, atuando de forma independente para contribuir com o alcance dos resultados da Gestão, do controle e da transparência no uso dos recursos públicos. No que tange ao quadro funcional da AUDIG, atualmente, apresenta a estrutura delineada no Quadro 01.

Quadro 01 – Composição da força de trabalho da UAIG/AUDIG/IFAM

Servidor	Cargo/Função	Formação	Titulação Máxima
Lílian Freire Noronha	Auditora Chefe	Ciências Contábeis	Mestre em Ensino Tecnológico Especialista em Educação
Antonio Anastácio Cavalcante Neto	Auditor	Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Público Especialista em Direito Constitucional e Administrativo
Antonio Carlos da Paz Soares	Auditor	Ciências Contábeis	Especialista em Contabilidade e Finanças Públicas

Fonte: Controle da UAIG – outubro/2022.

III – DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A proposta orçamentária anual prevista para o planejamento das atividades do IFAM, exercício 2023, para atender as atividades, projetos e operações especiais visando a manutenção de toda a infraestrutura da Instituição e dos demais Campi foi orçada no montante de R\$ 408.377.638 (Quatrocentos e oito milhões trezentos e setenta e sete mil seissentos e trinta e oito Reais), Tabelas 1 e 2, considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Tabela 1 – Limites Orçamentários no Projeto de Lei Orçamentária PLOA 2023

Órgão: 26000 - Ministério da Educação R\$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro Síntese

Código / Especificação	Recursos de Todas as Fontes							
	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023			
Total	390.083.673	385.846.078	402.517.853	406.131.308	408.377.638			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	338.326.121	335.531.412	336.440.645	334.154.100	348.594.259			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	78.235	78.235	544.427	544.427				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		1.000	1.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	68.353	61.169	90.818	90.818	82.025			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	51.609.964	50.175.262	65.440.963	71.340.963	59.688.354			
Função								
09 Previdência Social	47.139.351	46.994.204	45.801.093	45.801.093	48.393.098			
12 Educação	342.796.734	338.712.470	356.080.515	359.693.970	359.889.515			
28 Encargos Especiais	147.588	139.404	636.245	636.245	95.025			
Subfunção								
122 Administração Geral	79.427	67.580	108.000	108.000	64.800			
128 Formação de Recursos Humanos	385.024	382.637	800.000	800.000	200.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	47.139.351	46.994.204	45.801.093	45.801.093	48.393.098			
301 Atenção Básica	15.642.093	14.648.742	15.607.247	15.607.247				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					15.468.781			
363 Ensino Profissional	281.464.506	279.304.709	294.095.477	297.708.932	296.623.099			
846 Outros Encargos Especiais	45.373.272	44.448.207	46.106.036	46.106.036	47.627.860			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	322.298.812	320.510.689	320.470.825	318.184.280	332.873.678			
3 Outras Despesas Correntes	60.030.842	57.581.370	80.450.369	81.446.168	74.403.960			
4 Investimentos	7.754.019	7.754.019	1.596.659	6.500.860	1.100.000			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	284.480.580		74.350.726	1.100.000				359.931.306
1001	48.393.098							48.393.098
1050			53.234					53.234
Total	332.873.678		74.403.960	1.100.000				408.377.638

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária da União (PLOA) – Exercício Financeiro 2023/Ministério da Economia – Secretaria de Orçamento Federal.¹

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2023/ploa/Volume4Tomo2.pdf>

Tabela 2 – Créditos Orçamentários detalhados no PLOA 2023

Órgão: 26000 - Ministério da Educação R\$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								348.594.259
	Atividades								252.668.326
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.576.426
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4503)		S	3 - ODC	1	90	B	1000	2.576.426
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							236.934.745
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4504)		F	1 - PES	1	90	B	1000	236.934.745
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							12.892.355
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4505)		F	3 - ODC	1	90	B	1000	12.892.355
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							64.800
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 4506) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	B	1000	64.800
0032 4572	Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4507) Produto: Servidor capacitado (unidade): 220		F	3 - ODC	2	90	B	1000	200.000
	Operações Especiais								96.926.933
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							48.393.098
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4508)		S	1 - PES	1	90	0	1001	48.393.098
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							47.532.835
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4509)		F	1 - PES	0	91	B	1000	47.532.835
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							13.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amazonas (Seq: 4510)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								82.025
	Operações Especiais								82.025
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							82.025
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4511)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	82.025
5012	Educação Profissional e Tecnológica								59.688.354
	Atividades								59.688.354
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.100.000
5012 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4512) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4 - INV	2	90	B	1000	1.100.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							45.223.429
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4513) Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.608		F	3 - ODC	2	90	B	1000	45.026.666
			F	3 - ODC	2	90	B	1050	53.234
			F	3 - ODC	2	91	B	1000	143.529
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							13.364.925
5012 2994 0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4514) Produto: Estudante assistido (unidade): 13.114		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.364.925
Total									408.377.638

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária da União (PLOA) – Exercício Financeiro 2023/ Ministério da Economia – Secretaria de Orçamento Federal.²

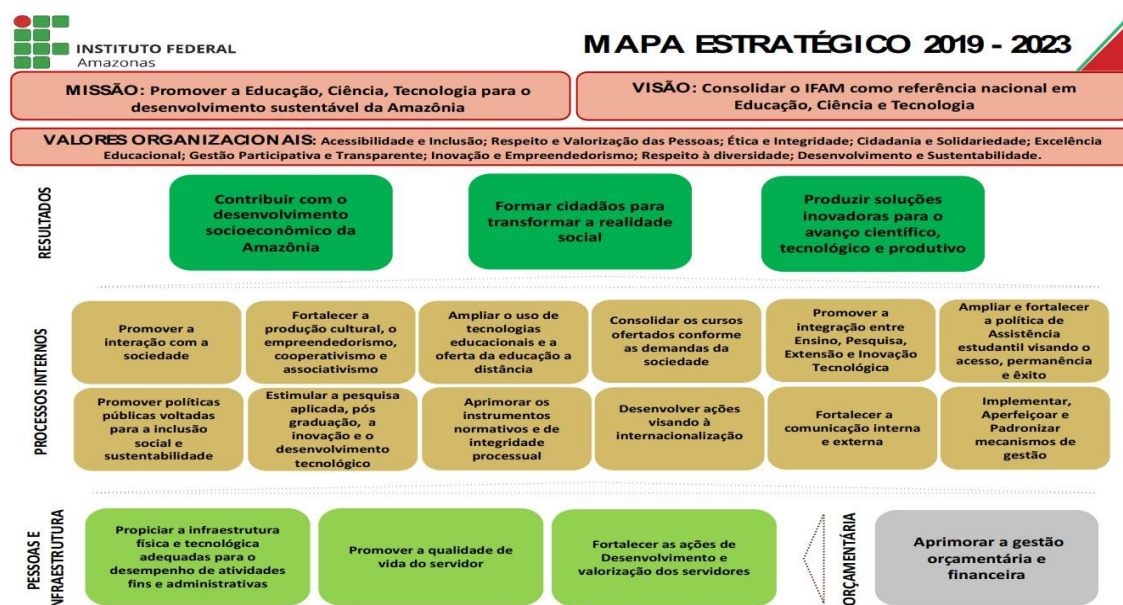
² Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2023/ploa/Volume4Tomo2.pdf>

IV – ANÁLISE DE RISCOS, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As áreas de atuação da Unidade de Auditoria Interna (UAIG) são definidas atentando para as especificidades do IFAM, enquanto Instituto Federal de Ensino, e o planejamento fundamentado na análise de riscos, a qual se embasa nos resultados dos trabalhos da própria AUDIG, bem como da Controladoria Geral da União (CGU) e do tribunal de Contas da União (TCU).

Para priorização das atividades a serem auditadas no exercício de 2023, o Corpo de Auditores utilizou-se do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, elaborado através da ferramenta *Balanced Scorecard* (BSC), considerando, para tanto, os 16 (dezesseis) objetivos estratégicos e os 3 (três) resultados institucionais definidos no PDI, conforme ilustrado na Figura 1.

Figura 1 – Mapa Estratégico 2019-2023 do IFAM



Fonte: PDI 2019/2023.

Logo, na busca por excelência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas faz-se necessário o desenvolvimento de ações inovadoras no tripé ensino, pesquisa e extensão. Cabendo, nesse sentido, para a consecução de tais objetivos estratégicos, inerentes aos Processos Internos, Pessoas e Infraestrutura, tal qual nos Resultados, a contribuição de cada Pró-Reitoria e dos campi que compõem a estrutura do

IFAM. Sendo assim, cada Pró-Reitoria foi consultada, em 2020, através de pesquisa encaminhada via E-mail, com planilhas para preenchimento, para que apontasse, de acordo com seu entendimento, os principais riscos associados as suas ações para o atingimento desses objetivos e resultados, bem como o impacto e a probabilidade. Assim, foram identificados os principais riscos existentes em cada macroprocesso (os macroprocessos são identificados como “Perspectivas” no PDI 2019-2023) referente à cada área estratégica para o alcance dos objetivos institucionais. Logo, serão selecionados e executados serviços de auditoria de acordo com os riscos definidos na Avaliação de Riscos elaborada pelas respectivas Pró-Reitorias, conforme Metodologia apresentada no Apêndice A. Dessa forma, obteve-se o Quadro 2 com os principais riscos que serão objeto dos serviços de Auditoria.

Quadro 2 – Relação dos riscos apontados na Avaliação de Riscos e em Obrigações normativas

Nº da Ação	Riscos	Justificativa
5.1	Gestão Documental de Normativos Internos ineficiente com normativos obsoletos e/ou que não foram operacionalizados.	Ausência de materialidade nos processos das atividades desenvolvidas – Avaliação de Riscos – Quadro 7 do Apêndice A
5.2	Gestão de Riscos não operacionalizada.	Ausência de mapeamento dos riscos inerentes a atividade – Avaliação de Riscos – Quadro 7 do Apêndice A
5.3	Gestão de Integridade não operacionalizada.	Ausência de materialidade nos processos das atividades desenvolvidas – Avaliação de Riscos – Quadro 7 do Apêndice A
5.4	Gestão Patrimonial com Sistema Suap extinto sem a transferência das cargas patrimoniais para o sistemas Sipac.	Ausência de controle dos bens móveis patrimoniais – Avaliação de Riscos – Quadro 7 do Apêndice A

Fonte: Dados extraídos da pesquisa aplicada com observância do PDI 2019-2023.

Também poderão ser objeto o assessoramento a Alta Administração, a manifestação da Auditoria Interna em processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do IFAM que forem referentes à consulta, denúncia, monitoramento de recomendações da Auditoria Interna ou dos órgãos de controle. Os resultados desses trabalhos poderão ser encaminhados por meio da emissão de Notas de Auditoria, Notas Técnicas ou Notas de Orientação.

V – DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS

Conforme a IN nº 5 da CGU/SFC, de 27 de agosto de 2021, os Serviços de Auditoria são classificados em: Avaliação; Consultoria; ou, Apuração. Considerando como origem da demanda obrigações normativas; seleção baseada em riscos; solicitação da alta Administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo, entre outras, com as devidas justificativas.

Nesse sentido, para o exercício de 2023, a Auditoria Interna realizará serviços de auditoria de Avaliação das temáticas descritas no Capítulo IV, de acordo com a Avaliação de Riscos identificada pelas Pró-Reitorias do IFAM, e, com base na relevância e oportunidade, conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Serviços de auditoria priorizados para o exercício de 2023

Nº da Ação	Ação de Auditoria	Riscos	Estimativa Tempo
5.1	Avaliação processo de Gestão Documental referente aos Normativos Internos e sua operacionalização.	Gestão Documental de Normativos Internos ineficiente com normativos obsoletos e/ou que não foram operacionalizados.	02 meses
5.2	Avaliação do processo de operacionalização da Gestão de Riscos.	Gestão de Riscos não operacionalizada.	02 meses
5.3	Avaliação do processo de operacionalização da Integridade.	Gestão de Integridade não operacionalizada.	02 meses
5.4	Avaliação do Processo Patrimonial da transferência de cargas patrimoniais do sistemas Suap para o sistema Sipac.	Gestão Patrimonial com Sistema Suap extinto sem a transferência das cargas patrimoniais para o sistemas Sipac.	02 meses

Fonte: UAIG/IFAM (2022)

Importa-se frisar que a duração dos trabalhos de Auditoria inclui as etapas de Planejamento com a elaboração da Matriz de Planejamento; Execução; e, Elaboração do Relatório de Auditoria (RA).

Os serviços de Auditoria que, de acordo com a citada IN nº 5/2021, serão desenvolvidos no exercício de 2023, encontram-se no Apêndice B deste PAINT.

VI – DOS MONITORAMENTOS

Os Monitoramentos serão realizados com base nas recomendações oriundas dos órgãos de controle e das recomendações emitidas pela própria Auditoria Interna do IFAM em seus Relatórios de Auditoria do exercício vigente, bem como de exercícios anteriores cujas recomendações não foram atendidas ou que não foram implementadas efetivamente.

Para o exercício de 2023 será dada prioridade no Monitoramento do quantitativo de recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União, pela Controladoria Geral da União e pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM visando a baixa de recomendações antigas cadastradas nas plataformas do E-Aud e Conecta/TCU, bem como de Relatórios de Auditoria da UAIG/IFAM do exercício 2022 e anteriores.

VII – DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

As demandas extraordinárias se darão em casos excepcionais e por demanda deliberada pelo Conselho Superior, de acordo com o interesse público e devidamente justificadas por pelo menos um dos critérios a saber: materialidade; relevância; e, criticidade. A recepção dessas demandas atenderá ao disposto no qual para cada inclusão de 01 (uma) demanda extraordinária se fará a exclusão de 01 (uma) demanda planejada, de modo a não haver prejuízo no cronograma e não ocorrer acúmulo de trabalho não suportado pela estrutura atual da Auditoria Interna.

VIII – ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A alocação da força de trabalho da Auditoria Interna do IFAM, atualmente contando com 03 Auditores, incluindo a Auditora Chefe, encontra-se distribuída em horas, conforme IN nº 5 da CGU/SFC, de 27 de agosto de 2021. O quantitativo de dias úteis foi extraído em função da quantidade de feriados oficiais no ano de 2023, bem como considerando-se os sábados e domingos e feriados durante os dias úteis.

O detalhamento do Cálculo do Planejamento das Horas/Auditor (diretas/indiretas) e a Alocação das Horas/Auditor nos serviços de Auditoria, conforme preconiza a IN nº 5 da CGU/SFC, de 27 de agosto de 2021, encontram-se devidamente evidenciados no Apêndice D.

IX – DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA

De acordo com a Instrução Normativa n.º 5, de 27 de agosto de 2021 da Controladoria Geral da União (CGU) em conjunto com a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), que dispõe, também, sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), as UAIGs devem prever o quantitativo mínimo de 40 horas de capacitação para cada Auditor Interno Governamental, incluindo o responsável pela UAIG. Logo, a equipe de Auditores da AUDIG/IFAM deverá, necessariamente, participar de cursos, treinamentos ou palestras, nas modalidades presencial ou EAD, de modo a cumprir tal determinação, conforme sugerido no quadro 4.

Quadro 4 – Temáticas/Eventos para Capacitação X Estimativa de Custos – Exercício 2023

Temática/Eventos	Auditor	CH mínima	Valor (estimativa)	Passagens (estimativa)	Diárias (estimativa 05 dias)
Gestão Patrimonial Gestão da Integridade Gestão de Riscos Liderança Eficiente de Equipes	Antonio Carlos da Paz Soares	40h	EAD (gratuito)	-	-
	Antonio Anastácio Cavalcante Neto	40h	EAD (gratuito)	-	-
	Lílian Freire Noronha	40h	EAD (gratuito)	-	-
FonaiTec	03 Auditores	A definir	3.000,00	4.500,00	4.500,00
COBACI	03 Auditores	A definir	3.000,00	4.500,00	4.500,00
Eventos no TCU	03 Auditores	A definir	-	4.500,00	4.500,00
Eventos UNAMEC	03 Auditores	A definir	3.000,00	4.500,00	4.500,00
TOTAL PARCIAL			9.000,00	18.000,00	18.000,00
TOTAL					45.000,00

Fonte: UAIG/IFAM (2021).

No exercício de 2023, estão previstas participação da equipe de Auditoria Interna nos fóruns e Congressos Nacionais, tais como FonaiTec e COBACI, promovidos pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAI-MEC e pela Associação dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC, bem como a participação em cursos, palestras e/ou treinamentos na modalidade EAD, sem ônus.

X – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAINT

O acompanhamento da execução do PAINT/2023 da UAIG/IFAM poderá ser realizado através da página da Auditoria Interna no site do IFAM, por meio da publicação dos Relatórios de Auditoria das ações executadas durante o exercício, de acordo com o Cronograma de Serviços de Auditoria, dos Relatórios de Monitoramento, bem como da emissão das Notas de Auditoria, Notas Técnicas ou Notas de Orientação.

XI – EXPOSIÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT

Dentre os riscos para a execução do PAINT 2023, destaca-se a força de mão de obra na Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM que carece de um maior quantitativo de Auditores para o desempenho das atividades na Reitoria e nos demais Campi.

XII – AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PGMQ

O Programa de Gestão de Melhoria e Qualidade da Auditoria Interna do IFAM (PGMQ), aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP), definiu para 2023 as seguintes ações:

1. Ações de Melhoria do Gerenciamento da UAIG/IFAM:
 - a. Conclusão da atualização dos normativos da UAIG/IFAM;
 - b. Conclusão do Manual da Auditoria Geral do IFAM;
 - c. Aperfeiçoar a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Atividade de Auditoria Interna com o aperfeiçoamento das fichas para quantificação.
2. Ações de Avaliação Interna do Desempenho da UAIG/IFAM:
 - a. Executar a avaliação institucional, exercício 2023, da Auditoria Geral do IFAM pelas Unidades auditadas, com base nas ações estipuladas no PAINT anterior;
 - b. Executar a Autoavaliação, exercício 2023, da Auditoria Geral do IFAM.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da elaboração do PAINTE/2023, Plano de Auditoria Interna para o exercício de 2023, estima-se obter um alinhamento entre os resultados das ações de auditoria com o planejamento executado, de modo a propiciar o fortalecimento das operações da Gestão com diminuição e/ou extinção das vulnerabilidades identificadas.

A partir da realização das ações, previstas no presente PAINTE, a serem executadas no exercício de 2023, esta Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM visa contribuir para o fortalecimento da gestão e o aperfeiçoamento da governança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), tendo como referencial os produtos elaborados e entregues às áreas auditadas, cujos conteúdos devem pautar-se em trabalhos de alta qualidade.

Por fim, visa-se, ainda, que o cumprimento deste PAINTE atenda as expectativas da alta administração do IFAM, visto que buscou-se alinhar o planejamento anual da Auditoria ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, de forma a permitir que as ações sejam convergentes com às diretrizes institucionais e possam contribuir para o alcance da excelência da Instituição. Levando-se em consideração que, há a necessidade imperiosa de que sejam operacionalizadas a Gestão de Riscos e a Gestão de Integridade em todos os campi do IFAM até para que as atividades da UAIG/IFAM sejam efetivas.

Manaus, 29 de novembro de 2022.

Lílian Freire Noronha
Auditora Chefe da UAIG/IFAM
Siape: 2620036

APÊNDICE A – METODOLOGIA E MATRIZ DE RISCO DAS ATIVIDADES

Na etapa de avaliação dos riscos, e Considerando a Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016, foram considerados 05 (cinco) critérios para a composição da matriz de riscos e de classificação das ações da Auditoria Interna, conforme demonstrado nos quadros seguintes:

Quadro 1 – Critério 1: Categoria do Risco

Categoria do Risco	Definição
Financeiros/Orçamentários	Eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou, eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.
Legais	Eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade.
Imagem/Reputação do órgão	Eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional.
Operacional	Eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.
Ambiental	Eventos que podem comprometer a integridade física das pessoas, a preservação da fauna e da flora, bem como os bens patrimoniais.

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.

Quadro 2 – Critério 2: Situação do Impacto

Nível (Pontos)	Impacto	Definição
5	Crítico	Um evento que, se ocorrer, pode causar a falha total de um processo.
4	Sério	Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto em um processo.
3	Moderado	Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado em um processo, mas funções importantes, ainda assim, são executadas.
2	Menor	Um evento que, se ocorrer, causa apenas um pequeno aumento de custo ou atraso operacional.
1	Irrelevante	Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação.

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.

Quadro 3 – Critério 3: Situação das Probabilidades

Escala (Pontos)	Probabilidade	Descrição
5	Altamente provável	Histórico de ocorrência bastante frequente; Um evento ou mais com frequência definida em até 1 mês.
4	Muito provável	Histórico de ocorrência provável; Um evento com frequência definida acima de 1 mês e até 3 meses.
3	Provável	Histórico de ocorrência ocasional; Um evento com frequência definida acima de 3 meses e até 6 meses.
2	Pouco provável	Histórico de ocorrência baixo; Um evento com frequência definida acima de 6 meses e até 1 ano.
1	Improvável	Histórico de ocorrência mínimo; Um evento com frequência definida acima de 1 ano.

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.

Quadro 4 – Critério 4: Matriz de Avaliação de Riscos do IFAM

Matriz de Avaliação de Riscos do IFAM						
		Probabilidade				
Impacto	Escala	Improvável (1)	Pouco provável (2)	Provável (3)	Muito provável (4)	Altamente provável (5)
Crítico	5	5	10	15	20	25
Sério	4	4	08	12	16	20
Moderado	3	3	06	09	12	15
Menor	2	2	04	06	08	10
Irrelevante	1	1	02	03	04	05

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.

Quadro 5 – Critério 5: Classificação do Risco

16-25	Crítico
09-15	Alto
04-08	Médio
01-03	Baixo

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.

Por fim, calculou-se as pontuações, definidas pelas Pró-Reitorias, das Probabilidades e dos Impactos referentes aos possíveis riscos de execução das ações propostas no PDI 2019-2023, resultando na estipulação do “Risco”, assim como na sua classificação em baixo; médio; alto; ou, crítico, com valores variados entre 01 a 25, conforme exemplificação da Metodologia no Quadro 6.

Quadro 6 – Metodologia aplicada (exemplificação)

Objetivos Estratégicos	Possíveis riscos de execução	X Impacto (1-5)	Y Probabilidade (1-5)	X*Y Risco (1-25)	Categoria do Risco	Classificação do Risco
Definido no PDI 2019-2023	Definidos por cada Pró-Reitoria	4	5	20	X	Crítico

Fonte: Sintetizado pela UAIG/IFAM (2020).

Logo, como resultado da Avaliação de Risco na execução das ações das Pro-Reitorias, relacionados aos macroprocessos, obteve-se os seguintes valores e classificações, ilustrados no Quadro 7. Ressalta-se que todos os objetivos estratégicos elencados constam no PDI/IFAM (2019-2023).

Quadro 7 – Avaliação de Riscos das Pró-Reitorias

Objetivos Estratégicos Constantes do PDI 2019-2023	Possíveis riscos de execução das ações propostas pelas Pró-Reitorias, no PDI 2019-2023, para consecução dos objetivos estratégicos	X Impacto (1-5)	Y Probabilidade	X*Y Risco (1-25)	Categoria do Risco	Classificação do Risco	
Contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da Amazônia	PRODIN	Falta de definição dos arranjos produtivos locais.	4	2	8	Imagem/Reputação do órgão	Médio
		Cursos de extensão não voltados aos arranjos produtivos locais.	4	1	4	Imagem/Reputação do órgão	Médio
		Falta de integração dos cursos com a realidade da sociedade.	5	2	10	Imagem/Reputação do órgão	Alto
Formar cidadãos para transformar a realidade social	PROEN	Dificuldade de identificar parâmetros da atual realidade social.	5	1	5	Imagem/Reputação do órgão	Médio
		Evasão escolar.	4	3	12	Imagem/Reputação do órgão	Auditado em 2021
		Alto índice de retenção.	3	2	6	Imagem/Reputação do órgão	Médio

	PPGI	Suspensão das atividades de pós-graduação devido a situações adversas ao Instituto.	4	2	8	Imagem/Reputação do órgão	Médio
		Adiamento de editais devido a situações adversas ao Instituto.	4	2	8	Legais	Médio
Produzir soluções inovadoras para o avanço científico, tecnológico e produtivo	PRODIN	Dificuldade na aquisição de infraestrutura para suporte ao desenvolvimento dessas soluções.	5	4	20	Operacional	Crítico
		Falta de capacitação no uso de novas ferramentas.	3	3	9	Operacional	Alto
		Falta de recursos para aquisição e capacitação em novas tecnologias.	5	4	20	Financeiros/orçamentários	Crítico
Promover a interação com a sociedade	PRODIN	Dificuldade de articulação com entidades da sociedade.	3	1	3	Imagem/Reputação do órgão	Baixo
		Dificuldade em entender a real demanda da sociedade.	5	1	5	Imagem/Reputação do órgão	Médio
		Falta de alinhamento dos cursos e produtos ofertados pelo IFAM junto a sociedade.	3	2	6	Imagem/Reputação do órgão	Médio
	PROEX	Morosidade dos processos.	3	4	12	Operacional	Auditado em 2021
		Não participação das entidades.	2	2	4	Imagem/Reputação do órgão	Médio
	PPGI	Falta de recursos para participação de eventos e em exposições técnico-científicas de órgãos.	4	2	8	Financeiros/orçamentários	Médio
		Falta de parceria com o setor privado.	2	4	8	Imagem/Reputação do órgão	Médio
	Fortalecer a produção cultural, o empreendedorismo, cooperativismo e associativismo	PROEX	Falta de recurso humano.	3	2	6	Operacional
Falta de recurso financeiro.			5	4	20	Financeiros/orçamentários	Crítico
Não implantação das incubadoras nos campi.			3	3	9	Operacional	Alto
Falta de envolvimento entre as Pró-Reitorias responsáveis.			2	2	4	Operacional	Médio
Falta de editais para fomento de incubadoras.			3	3	9	Legais	Alto
Falta de estrutura física.			5	3	15	Operacional	Alto
Ampliar o uso de tecnologias educacionais e a oferta da educação à distância	PRODIN	Internet precária no Amazonas.	4	5	20	Operacional	Crítico
		Falta de recursos para ampliação do Datacenter.	5	4	20	Financeiros/orçamentários	Crítico
		Dificuldade na criação e manutenção das salas virtuais por parte dos docentes.	5	2	10	Operacional	Alto
		Dificuldades no acesso à internet nos municípios do Amazonas.	5	5	25	Operacional	Crítico

	PROEN	Falta de uso, por parte de alunos e docentes, por questões culturais.	5	2	10	Operacional	Alto
		Dificuldade no atendimento direcional aos alunos PCD's.	4	4	16	Operacional	Auditado em 2021
Consolidar os cursos ofertados conforme as demandas da sociedade	PROEN	Dificuldade quanto à coleta de informações suficientes para garantir minimamente o interesse da sociedade.	4	2	8	Operacional	Médio
		Dificuldade quanto à gestão adequada da força de trabalho docente.	4	3	12	Operacional	Alto
		Fragilidade quanto à liberação de recurso orçamentário, por parte do Governo Federal, para ofertar cursos adequados.	5	3	15	Financeiros/orçamentários	Alto
Promover a integração entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica	PRODIN	Falta de integração dos PPC's.	5	2	10	Legais	Alto
		Falta de fomento financeiro para propor projetos de integração.	3	4	12	Financeiros/orçamentários	Alto
		Falta de profissionais dedicados a trabalhar a integração.	3	1	3	Operacional	Baixo
	PROEX	Falta de recurso financeiro	4	3	12	Financeiros/orçamentários	Alto
		Distanciamento social devido à pandemia pela Covid-19.	4	5	20	Operacional	Crítico
		Falta de recurso humano.	4	3	12	Operacional	Alto
		Falta de parcerias com instituições públicas e privadas.	4	3	12	Imagem/Reputação do órgão	Alto
		Falta de regulamentação interna.	4	4	16	Legais	Crítico
		Não implementação de ações de extensão dos cursos superiores.	4	2	8	Legais	Médio
		Falta de artigos para publicação.	4	2	8	Operacionais	Médio
	PPGI	Falta de recursos financeiros de bolsas e eventos.	4	2	8	Financeiros/orçamentários	Médio
	PROEN	Dificuldade de comunicação entre os gestores responsáveis pelas áreas de ensino, pesquisa e extensão.	3	1	3	Operacional	Baixo
		Fragilidade na definição e clareza de competência e responsabilidade de cada área.	3	2	6	Operacional	Médio
		Dificuldades quanto à formação e gestão adequada da força de trabalho do ensino.	2	2	4	Operacional	Médio

Ampliar e fortalecer a política de assistência Estudantil visando o acesso, permanência e êxito	PROEN	Dificuldade quanto ao acompanhamento multiprofissional (Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo etc.) individual dos alunos, considerando a força de trabalho reduzida.	3	2	6	Operacional	Auditado em 2021
		Dificuldades quanto à prestação de contas regular por parte do aluno assistido.	4	2	8	Operacional	Médio
Promover políticas públicas voltadas para a inclusão social e sustentabilidade	PROEX	Falta de editais para fomento de projetos de inclusão social.	4	2	9	Legais	Alto
		Falta de recurso financeiro.	4	3	12	Financeiros/orçamentários	Alto
		Morosidade dos processos.	3	4	12	Operacional	Auditado em 2022
	PROEN	Falta de recurso humano.	4	2	8	Operacional	Médio
		Dificuldade quanto à formação e gestão adequada da força de trabalho do ensino.	3	2	6	Operacional	Médio
		Fragilidade quanto à liberação de recurso orçamentário por parte do Governo Federal.	4	2	8	Financeiros/orçamentários	Médio
		Falta de adesão por parte dos alunos.	5	2	10	Operacional	Alto
Estimular a pesquisa aplicada, pós graduação, a inovação e o desenvolvimento tecnológico	PRODIN	Falta de recursos para fomento de bolsas e aquisição de equipamentos.	5	4	20	Financeiros/orçamentários	Crítico
		Falta de capacitação na área de propriedade intelectual.	5	2	10	Operacional	Alto
		Poucos docentes com a vocação na área de pesquisa.	4	4	16	Operacional	Crítico
Aprimorar os instrumentos normativos e de integridade processual	PRODIN	Estrutura organizacional antiga.	2	2	4	Operacional	Médio
		Falta de capacitação para funcionários chave no processo.	4	2	8	Operacional	Médio
		Dificuldades dos funcionários na aplicação de novos normativos.	4	2	8	Operacional	Médio
	PROPLAD	Atrasos no atendimento de algumas demandas em razão da priorização de ações para enfrentamento da pandemia de Covid-19 (mudanças de prioridades que impactam a agenda de ações).	5	5	25	Operacional	Crítico
		Mudanças de legislação que incide sobre as atividades administrativas.	5	3	15	Legais	Auditado em 2022
		Mudanças na estrutura organizacional que exigem a redefinição de atribuições entre diversos setores do IFAM.	3	5	15	Operacional	Alto

		Impacto de problemas da infraestrutura de tecnologia da informação sobre as atividades administrativas (internet/manutenção de sistemas) decorrentes da necessidade de adaptação das atividades administrativas em tempos de pandemia.	5	5	25	Operacional	Crítico
	PROEN	Falta de capacitação dos servidores.	3	2	6	Operacional	Médio
		Dificuldade quanto à usabilidade.	2	2	4	Operacional	Médio
		Procedimento em duplicidade ocasionando retrabalho.	2	2	4	Operacional	Médio
Desenvolver ações visando à internacionalização	PPGI	Falta de recursos internos para concretização das parcerias.	4	2	8	Financeiros/orçamentários	Médio
		Falta de recursos externos para concretização das parcerias.	4	3	12	Financeiros/orçamentários	Alto
Fortalecer a comunicação interna e externa	PRODIN	Falta de profissionais da área de comunicação social nas unidades.	5	4	20	Operacional	Crítico
		Dificuldade no desenvolvimento de APP.	2	1	2	Operacional	Baixo
		Cadastro de servidores e alunos desatualizado.	4	2	8	Operacional	Médio
Implementar, aperfeiçoar e padronizar mecanismos de gestão	PRODIN	Estrutura organizacional antiga.	2	2	4	Operacional	Médio
		Estrutura organizacional muito vertical.	3	4	12	Operacional	Alto
		Falta de capacitação aos servidores.	4	2	8	Operacional	Médio
Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desenvolvimento de atividades fins e administrativas	PRODIN	Falta de recursos para ampliação e modernização da infraestrutura.	5	4	20	Financeiros/orçamentários	Crítico
		Falta de padronização de atribuições e responsabilidades por setores semelhantes nas estruturas organizacionais do IFAM.	3	5	15	Legais	Alto
		Levantamento de necessidades insuficiente ou feito de forma equivocada.	5	2	10	Operacional	Alto
	PROEX	Falta de recurso financeiro.	4	3	12	Financeiros/orçamentários	Alto
	PROPLAD	Atraso no atendimento de algumas demandas em razão da priorização de ações para enfrentamento da pandemia de Covid-19.	5	5	25	Operacional	Crítico
Mudanças de legislação que incide sobre as atividades administrativas (compras e licitações).		5	3	15	Legais	Alto	

		Aumento da demanda por soluções urgentes em tecnologia da informação para garantir a manutenção das atividades meio e finalísticas do IFAM.	5	5	25	Operacional	Crítico
Promover a qualidade de vida do servidor	PRODIN	Dificuldade na especificação dos produtos que cada servidor entrega, visando a implantação do teletrabalho.	5	3	15	Operacional	Alto
		Calendário acadêmico e administrativo difusos devido a pandemia.	4	5	20	Operacional	Crítico
		Falta de recursos para a implantação de programas voltados a qualidade de vida dos servidores.	5	4	20	Financeiros/ orçamentários	Auditado em 2021
Fortalecer as ações de desenvolvimento e valorização dos servidores	PROEX	Distanciamento devido à pandemia ocasionada pela Covid-19.	4	5	20	Operacional	Crítico
		Falta de recursos financeiros.	4	3	12	Financeiros/ orçamentários	Alto
Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	PRODIN	Emendas de Bancada cadastradas de forma equivocada.	5	2	10	Legais	Alto
		Impossibilidade do uso dos recursos de emendas estaduais.	4	4	16	Financeiros/ orçamentários	Crítico
		Falta de definição clara e objetiva de quais unidades tem orçamento direto.	2	4	8	Financeiros/ orçamentários	Médio
	PROPLAD	Atraso no atendimento de algumas demandas em razão da priorização de ações para enfrentamento da pandemia de Covid-19.	5	5	25	Operacional	Crítico
		Falta de capacitação de servidores nas áreas de gestão orçamentária e tributária.	4	3	12	Operacional	Alto
		Mudanças nas políticas econômicas que acarretem a diminuição do orçamento da instituição.	5	4	20	Financeiros/ orçamentários	Crítico
		Diminuição da captação de recursos extra orçamentários.	3	3	9	Financeiros/ orçamentários	Alto
		Problemas de infraestrutura na implantação de soluções na área de gestão (sistemas).	3	3	9	Operacional	Alto
		Problemas na elaboração das compras compartilhadas face mudanças na legislação e/ou sistemas existentes.	3	3	9	Operacional	Alto

Fonte: Dados da Avaliação de Risco executada junto às Pró-Reitorias do IFAM (2020).

Após a identificação e compreensão dos objetivos estratégicos da Instituição, foi possível definir os Objetos de Auditoria que irão compor o Universo de Auditoria, conforme preconiza o subitem 4.1.2 do MOT (CGU, 2017). Os objetos de Auditoria para o PAINTE 2023 são os macroprocessos da Instituição, com abrangências nas Pró-Reitorias e demais Campi do IFAM, que formam o conjunto de objetos auditáveis, formando, portanto, o Universo de Auditoria.

Desse modo, e, considerando a atual estrutura e os recursos humanos e logísticos disponíveis na Unidade de auditoria Interna Governamental do IFAM, para os serviços de Auditoria, exercício 2023, no que tange a seleção baseada em riscos, foram contemplados riscos na classificação médio, alto e crítico, abrangendo os seguintes objetivos estratégicos: Mudanças de legislação que incide sobre as atividades administrativas e Implementar, aperfeiçoar e padronizar mecanismos de gestão. Os riscos com classificação “baixo” poderão ser auditados para cumprimento de obrigações normativas ou determinações/recomendações de órgãos de controles.

APÊNDICE B – AÇÕES PROGRAMADAS NO PAINT 2023

Ação	Ação	Objetivo	Relevância	Riscos	Documento	Cronograma	Recursos Humanos
1. Fortalecimento da Auditoria Interna							
1.1	Capacitação e treinamentos da equipe de Auditoria Interna.	Ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos de Auditoria Interna, bem como obter elementos de suporte para qualificação nos serviços de auditoria programados para 2023.	Fortalecimento e melhoria da capacitação da equipe da Auditoria Interna para os serviços de auditoria programados para 2023.	Descumprimento do §2º do inciso II, do Art. 4º da IN 5/2021 da CGU, assim como capacitações superficiais que não proporcionem embasamento necessário.	Cursos / Treinamentos / Oficinas / Fóruns	Janeiro a dezembro	03 (três) Auditores
1.2	Nomeação de 01 (um) Auditor do concurso vigente, Edital nº 01/2019, de 25 de janeiro de 2019, com homologação do resultado publicada no DOU em 30 de outubro de 2019, face a exoneração, à pedido, de servidor do cargo de Auditor.	Atender ao disposto no Art. 13 da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017 do Ministério da transparência e Controladoria Geral da União.	Fortalecimento da equipe de Auditoria Interna com capilaridade para executar os serviços de auditoria, bem como possuir abrangência dos serviços em todos os Campi.	Enfraquecimento da equipe de Auditoria Interna, com diminuição na quantidade de serviços de auditoria executados, bem como não abrangência dos serviços em todos os Campi.	Publicação no Diário Oficial da União	1º semestre de 2023	-
1.3	Obtenção de código de vaga para nomeação de 01 (um) Auditor referente ao código de vaga do Auditor Manoel Alencar de Queiroz que foi convertido em vaga para o cargo de Assistente Social.	Atender ao disposto no Art. 13 da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017 do Ministério da transparência e Controladoria Geral da União.	Fortalecimento da equipe de Auditoria Interna com capilaridade para executar os serviços de auditoria, bem como possuir abrangência dos serviços em todos os Campi.	Enfraquecimento da equipe de Auditoria Interna, com diminuição na quantidade de serviços de auditoria executados, bem como não abrangência dos serviços em todos os Campi.	Conforme processo nº 23443.017417/2021-31	1º semestre de 2023	-
1.4	Execução das ações previstas no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade de Auditoria Interna (PGMQ).	Cumprimento das ações estabelecidas no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade de Auditoria Interna (PGMQ), aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP).	Desenvolver uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que visem a entrega de produtos de alto valor agregado para a Instituição, através da emissão de Relatórios de Auditoria, Relatórios de Monitoramentos e Notas: de Auditoria; Técnicas; e, de Orientação.	Não implementação do PGMQ na Auditoria Interna e descumprimento da IN SFC/CGU nº 3, de 9/06/2017.	Registro / Manual / Regimento Interno / Estatuto / Código de Ética / Ferramenta Kanban / Brainstorming / Pesquisa de Autoavaliação Institucional / Pesquisa de Avaliação Institucional	Janeiro a dezembro	03 (três) Auditores
2. Gestão Administrativa							
2.1	Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINTE 2023.	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINTE/2023, apresentando os resultados desenvolvidos	Resultado dos trabalhos de auditoria para fortalecimento dos controles internos e cumprimento das exigências	Inobservância dos procedimentos legais vigentes, em desconformidade com a IN	Relatório	janeiro	01 (um) Auditor

		pela equipe de Auditores da UAIG/IFAM	legais, conforme IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.			
2.2	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024 para as ações que serão desenvolvidas no exercício de 2024.	Sistematização das atividades planejadas a serem desenvolvidas em 2021, de acordo com a IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Inobservância dos procedimentos legais vigentes, em desconformidade com a IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Relatório	setembro/outubro	01 (um) Auditor
2.3	Parecer sobre a prestação de contas anual	Elaboração do Parecer sobre a prestação de contas anual, de acordo com previsão no § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, regulamentado pela IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Opinião geral com base nos trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do PAINT.	Inobservância dos procedimentos legais vigentes, em desconformidade com o § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, regulamentado pela IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Parecer	dezembro	01 (um) Auditor
3. Assessoramentos							
3.1	Relatório de Gestão – RG/2022.	Emitir orientações acerca da construção do Relatório de Gestão e acompanhar a consolidação das informações das diversas áreas da Instituição.	Cumprimento dos normativos do TCU e apresentação dos trabalhos de Auditoria Interna para o fortalecimento da gestão e fidedignidade das informações prestadas.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes no TCU, no que concerne a elaboração do relatório de Gestão 2022.	E-mail	dezembro a março	01 (um) Auditor
3.2	Atender as solicitações do dirigente máximo do IFAM.	Emitir opiniões gerais em assuntos de governança, gestão de riscos e controles internos. De modo a auxiliar a tomada de decisão e na asseguarção dos atos de gestão referentes à legislação, economicidade, eficiência e eficácia.	Cumprimento das normas vigentes por parte da Administração para garantir a eficácia dos controles existentes.	Atos praticados em desacordo com as orientações dos órgãos de controle e das normas vigentes, podendo ocasionar prejuízos ao erário, bem como aplicação de penalidades.	Notas de Auditoria / Notas de Orientação / Notas Técnicas / E-mail / Comunicação Interna	Janeiro a dezembro	01 (um) Auditor
3.3	Realizar atividades de orientação na Reitoria e nos campi.	Emitir opiniões gerais em assuntos de governança, gestão de riscos e controles internos. De modo a auxiliar a tomada de decisão e na asseguarção dos atos de gestão referentes à legislação, economicidade, eficiência e eficácia.	Cumprimento das normas vigentes por parte da Administração para garantir a eficácia dos controles existentes.	Atos praticados em desacordo com as orientações dos órgãos de controle e das normas vigentes, podendo ocasionar prejuízos ao erário, bem como aplicação de penalidades.	Notas de Auditoria / Notas de Orientação / Notas Técnicas / E-mail / Comunicação Interna/ Visitas Técnicas	Janeiro a dezembro	03 (três) Auditores

4. Monitoramentos

4.1	Acompanhamento das recomendações e solicitações da Controladoria Geral da União (CGU) e registro do Sistema E-Aud.	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU.	Acompanhar os cumprimentos das recomendações, por parte das áreas auditadas pela CGU.	Não atendimento das recomendações nas solicitações da CGU e não alcance dos objetivos propostos.	Recebimento/ Registro / Despacho	Janeiro a dezembro	03 (três) Auditores
4.2	Acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) pelo Sistema Conecta TCU.	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências, evitando a não implementação de penalidades aos setores e gestores envolvidos.	Cumprimento das determinações pelos setores e gestores envolvidos, evitando ingerência.	Inobservância de procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento das determinações contidas nos Acórdãos e Diligências.	Recebimento do Gabinete/ Registro/ Despacho para CGCI/ Ciência para a DPDI	Janeiro a dezembro	03 (três) Auditores
4.3	Monitoramento e Contabilização das recomendações emitidas pela Auditoria Interna.	Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, referente aos Relatório de Auditoria do exercício atual e anteriores.	Cumprimento das recomendações, por parte das áreas auditadas, e verificação dos impactos positivos na gestão como forma de prestação de contas à alta Administração e à comunidade acadêmica.	Inobservância das recomendações da Auditoria Interna pelas áreas auditadas e descumprimento da IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Registro / Monitoramento	Janeiro a dezembro	03 (três) Auditores
4.4	Acompanhar as atividades dos setores de controle e governança do IFAM (Corregedoria, Ouvidoria, CGCI).	Acompanhar a implementação de medidas, por parte desses órgãos, e o fluxo de atividades.	Cumprimento de recomendações da CGU e TCU em Acórdãos e Diligências.	Inobservância das recomendações, podendo ocasionar multa e demais penalidades.	Registro / Monitoramento	Janeiro a dezembro	03 (três) Auditores
4.5	Acompanhar as Auditorias Especiais, caso sejam iniciadas.	Atuar como intermediário entre TCU e CGU e setores internos de controle.	Cumprimento das recomendações da CGU e TCU em Auditorias Especiais.	Inobservância das recomendações, podendo ocasionar multa e demais penalidades.	Recebimento do Gabinete/ Registro/ Monitoramento	Janeiro a dezembro	03 (três) Auditores

5. Serviços de Auditoria

Nº	Tipo	Objeto	Objetivo	Relevância	Risco	Origem da Demanda	Estimativa
5.1	Avaliação	Gestão Documental dos Normativos Internos.	Avaliação do processo de Gestão Documental referente aos Normativos Internos e sua operacionalização.	Aprimoramento da Gestão Documental dos Normativos Internos.	Gestão Documental dos Normativos Internos ineficiente com normativos obsoletos e/ou que não foram operacionalizados.	Avaliação de Riscos	02 meses
5.2	Avaliação	Gestão de Riscos.	Avaliação do processo de operacionalização da Gestão de Riscos.	Aprimoramento da Gestão de Riscos com o efetivo levantamento dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas.	Gestão de Riscos não operacionalizada.	Avaliação de Riscos	02 meses

5.3	Avaliação	Gestão de Integridade.	Avaliação do processo de operacionalização da Integridade.	Aprimoramento da Gestão de Integridade com a efetiva adesão de valores, princípios e normas éticas.	Gestão de Integridade não operacionalizada.	Avaliação de Riscos	02 meses
5.4	Avaliação	Gestão Patrimonial.	Avaliação do processo patrimonial da transferência de cargas patrimoniais do sistemas Suap para o sistema Sipac.	Aprimoramento da Gestão Patrimonial com o efetivo controle do quantitativo das cargas patrimoniais oriundas do sistema Suap.	Gestão Patrimonial do Sistema Suap extinto sem a transferência das cargas patrimoniais para o sistemas Sipac.	Avaliação de Riscos	02 meses

APÊNDICE C – CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA – EXERCÍCIO 2023
 (Serviços de avaliação com emissão de Relatório de Auditoria (RA) – IN nº 05/2021)

Nº	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5.1		Avaliação do processo de Gestão Documental referente aos Normativos Internos e sua operacionalização.										
5.2			Avaliação do processo de operacionalização da Gestão de Riscos.									
5.3						Avaliação do processo de operacionalização da Integridade.						
5.4							Avaliação do processo patrimonial da transferência de cargas patrimoniais do sistemas Suap para o sistema Sipac.					

Obs. 1: Os serviços de Auditoria, conforme IN CGU/SFCI nº 05 de 27 de agosto de 2021 classifica como Serviços de Auditoria as Avaliações; Consultorias; e, Apurações;

Obs. 2: No Cronograma dos Serviços de Auditoria constam os serviços com emissão de RA, tão somente, não incluindo a alocação das demais atividades definidas no Quadro 4. Tais atividades desenvolvidas, com suas respectivas datas de execução estão elencadas no Apêndice B.

Obs. 3: O Cronograma dos Serviços de Auditoria poderá ser alterado para melhor adequação dos recursos humanos disponíveis em 2023.

APÊNDICE D – CÁLCULO DO PLANEJAMENTO DAS HORAS/AUDITOR – PAINT 2023

Meses	Total
Dias	365
Feriados que ocorrem em dias úteis	13
Sábados	52
Domingo	53
Dias Úteis	247
Horas úteis/dia	8
Horas úteis/mês	1976
Qtd. Auditores efetivos	3
Total de horas úteis/quantidade de Auditores	5928
Férias/horas	456
Total de horas úteis/Mês/Disponível (Horas Indiretas)	5472
Reserva Técnica	550
Capacitação	120
Horas Líquidas	4802
Gestão da UAIG – Chefia - Administração da UAIG; - Supervisão dos trabalhos; - Treinamento de novos Auditores; - Apoio às demandas da CGU e TCU com orientações a CGCI; - Parecer sobre a prestação de contas anual; - Elaboração do RAINTE 2022; - Elaboração do PAINT 2023.	1602
Auditorias baseadas em Riscos	960
Monitoramento de Recomendações (AUDIG, CGU e TCU)	1000
Gestão do PGMQ	940
Levantamento de Informações para órgãos de controle interno ou externo	300

Fonte: UAIG (2022).

ALOCAÇÃO DAS HORAS/AUDITOR NOS SERVIÇOS DE AUDITORIA – PAINT 2023

Temas Auditorias	Macro Processos alinhados ao PDI	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
Auditorias por Avaliação de Riscos														
Avaliação do processo de Gestão Documental referente aos Normativos Internos e sua operacionalização.	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional		120	120										240
Avaliação do processo de operacionalização da Gestão de Riscos.	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional			120	120									240
Avaliação do processo de operacionalização da Integridade.	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional						120	120						240
Avaliação do processo patrimonial da transferência de cargas patrimoniais do sistemas Suap para o sistema Sipac.	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional							120	120					240
Total			120	240	120		120	240	120					960

Fonte: UAIG (2023).